

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 00026/2024



O Setor abaixo requisitante solicita à Direção Administrativa a contratação/ aquisição dos materiais/serviços constantes no verso, mediante os devidos procedimentos de compra e licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Resolução 1152/2023 em que: "Estabelece procedimento simplificado para a formalização das contratações diretas dos valores cujo montante não supere 1/4 do valor disposto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14133/2021 e para as contratações com execução ou entrega imediata.

SETOR REQUISITANTE: Setor de comunicação **DATA:** 15 de abril de 2024

Justificativa: A presente requisição se justifica pela necessidade de adquirir publicizar os atos legislativos com maior transparência e interatividade.

Assinatura do responsável:

Wagner Luiz da Silva Araújo
Wagner Luiz da Silva Araújo

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO Assessoria de Comunicação **ESTADO:** MINAS GERAIS

ENREDEÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 40, Centro – Bom Despacho/MG **CEP:** 35630-034

CNPJ: 20.918.330/0001-78 **TELEFONE:** (37) 3521 - 2280 **CAIXA POSTAL:** 60

OBJETO:

Totem carregador com armário de 12 lugares, trancas individuais, Smart-TV 32" e iluminação LED.

TIPO DE OBJETO:

- () Serviço não continuado.
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
 () Material de consumo.
 (X) Material permanente / equipamento.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: A presente aquisição se justifica pela necessidade de vincular notícias sobre acontecimentos legislativos, realizar prestação de contas e divulgar serviços públicos oferecidos pela Câmara Municipal de Bom Despacho, uma vez que o item oferece uma poderosa ferramenta de transparência de atos públicos, atraindo a atenção do público frequentante desta Casa Legislativa com publicidade visualmente impactante. Além disso, proporciona utilidade ao órgão de serviço de carregamento de dispositivos. Sua versatilidade permite adaptações para diversas finalidades, como interatividade e transmissões ao vivo.

Fornecedores vencedores:

Fornecedor 1	O fornecedor 1 venceu nos seguintes itens: 1 - Totem carregador de celular personalizado com tela de 32" para exposição.
Observações:	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:

Cinésio Júnio Habara de Moura

Cinésio Júnio Habara de Moura
MG 17.007.576

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS:

Conceição Perpétua Guimarães Correia
ANALISTA PARLAMENTAR

Assinaturas por exte... Matrícula nº 6613

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0026/2024



CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O item proveniente da compra em questão deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Bom Despacho, no endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 - Centro - Bom Despacho/MG. Quaisquer ônus de transporte/frete, deverá ocorrer por conta do Fornecedor contratado. O prazo é de 15 (quinze) dias úteis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário ou boleto, mediante entrega de Nota Fiscal em nome da Câmara Municipal de Bom Despacho, inscrita sob o CNPJ: 20.918.330/0001-78 após a entrega do item ou prestação de serviço concluído.

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bom Despacho, para o exercício financeiro de 2024:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.01.01.031.0057.2161-44905200 - Equipamento e Material Permanente.

JUSTIFICATIVA: Artigo 72, incisos VII e VIII c/c Artigo 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

DO PREÇO: Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos: Art. 23 [...] §1º [...]:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

No caso em questão, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi apresentada pela empresa **Replug**, conforme segue anexo.

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração.

Por assim ser, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, nos termos do art. 169, §1º da Lei Federal. 14.133/21.

Desta forma, a escolha da empresa **Replug** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica na pesquisa de preços anexa. Ademais, verifica-se, também, que a empresa cumpre as condições e requisitos para execução do objeto.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Direção Administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho:

Bruno Luiz Santos Carmo
Diretor Geral



ANEXO I

PLANILHA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇO

DATA DA COTAÇÃO: 22/03/2024

Item	Unid.	Quant.	Descrição do item	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Fornecedor 4		Fornecedor 5	
				Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total
1	Und	1	Totem carregador com armário de 12 lugares, francas individuais, Smart-TV 32" e iluminação LED.	RS 9.100,00	RS 9.100,00	RS 9.690,00	RS 9.690,00	RS 9.990,00	RS 9.990,00				
Total Geral				RS 9.100,00		RS 9.690,00		RS 9.990,00					

Observações Gerais:

DADOS FORNECEDOR 1

Razão Social: Replug
 End: Avenida de Contorno Sul, 161, Q. 31, L. 6 B - Goiânia/GO
 Funcionario: Liliane Ferreira
 Tel: (62) 3638-5537

DADOS DO FORNECEDOR 4

Razão Social:
 End/Link:
 Funcionario:
 Tel:

DADOS FORNECEDOR 2

Razão Social: ÁGUA Comunicação Visual
 End: Alameda Alcides de Araújo Romão, Q. 89, L. 1 - Goiânia/GO
 Funcionario: -
 Tel: (62) 3095-1521

DADOS DO FORNECEDOR 5

Razão Social:
 End/Link:
 Funcionario:
 Tel:

DADOS FORNECEDOR 3

Razão Social: Mitrés Comunicação Visual
 End: Avenida C-104, Q. 281, L. 01 - Goiânia/GO
 Funcionario: -
 Tel: (62) 3286-3817

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas informações contidas nessa planilha:


Wagner Luiz da Silva Araújo
 Assessoria de Comunicação
(Nome por extenso, em algarismo e rubrica)

